



ACIDENTE AÉREO

Doze envolvidos no caso Voepass são réus

Justiça acolhe denúncia do MPF, que aponta crime contra segurança de transporte aéreo em acidente ocorrido em 2024

» CAETANO YAMAMOTO*

Doze pessoas envolvidas no caso da Voepass irão responder uma ação penal pela morte dos 62 ocupantes do avião da companhia que caiu em Vinhedo (SP), em 9 de agosto de 2024. A Justiça Federal tornou os suspeitos em réus após denúncia do Ministério Público Federal (MPF). A decisão foi assinada anteontem pelo juiz federal substituto Leonardo Limeira Santos, da 9ª Vara Federal de Campinas. O recebimento da denúncia não significa condenação.

A denúncia trata dos crimes de atentado contra a segurança do transporte aéreo e sinistro em transporte aéreo. De acordo com o MPF, as infrações estão relacionadas não só às causas diretas do acidente, mas, principalmente, à cultura organizacional da empresa, que priorizava a economia de recursos e o lucro em detrimento da manutenção das aeronaves. Por causa dessa cultura, teria colocado em risco os passageiros e tripulantes dos últimos três voos anteriores ao acidente.

A advogada especialista em direito criminal, Izabela Jamar, explica que, do ponto de vista jurídico, os crimes relacionados à segurança da aviação estão previstos no artigo 261 do Código Penal, que pune quem expõe a perigo aeronave ou pratica atos que comprometam a segurança do transporte aéreo. Segundo a especialista, para a exposição de aeronave a perigo, a pena básica é de reclusão de dois a cinco anos. Se da conduta resultar em queda ou em destruição da aeronave, a pena passa a ser de reclusão de quatro a 12 anos. A legislação também prevê multa, quando o crime é praticado com a finalidade de obter vantagem econômica.

“No caso da Voepass, a denúncia do Ministério Público Federal aponta supostas falhas sistêmicas na manutenção das aeronaves e na gestão da segurança operacional, além de decisões que teriam privilegiado questões financeiras em detrimento dos procedimentos de segurança. A responsabilização criminal, contudo, exige a análise individual da conduta de cada acusado, das suas atribuições e do vínculo entre suas ações ou omissões e os riscos produzidos. O recebimento

Miguel Schincariol/AFP



No acidente, ocorrido em agosto de 2024, a aeronave entrou em parafuso e caiu por acúmulo de gelo nas asas, segundo as análises técnicas

da denúncia pela Justiça representa o início da ação penal, não uma condenação antecipada”, esclarece.

Entre os réus estão pessoas que compunham a cúpula da Voepass e eram responsáveis pelas decisões que propiciaram as condições para a queda do avião, um ATR 72-500 com prefixo PS-VPB. A lista conta com membros da alta administração e ocupantes de diretorias e outros postos de chefia à época do acidente. Também responderão pelos crimes dois funcionários que, embora sem cargos de comando, tiveram contribuição direta para o desfecho trágico daquele voo.

Outras quatro pessoas indicadas pela Polícia Federal, no dia 6 de agosto, após as investigações firmaram acordos de não persecução penal e, por isso, não foram incluídas na denúncia do MPF.

Investigação

As diligências demonstraram que os denunciados colocavam cotidianamente em prática diretrizes

Quem são os réus	
Nome	Cargo/Função
Marcos Hiroyuki Sato	Despachante de voo
Alex de Souza Leandro	Mecânico
William Schmidt Agatz	Gerente do Centro de Controle Operacional
Juliano Flores Pacheco	Gerente do Centro de Controle de Manutenção
Raphael Limongi de Figueiredo	Chefe do Centro de Controle Operacional
Marcel Sarquis Moura	Diretor de Operações
Tiago Passucci Morani	Inspetor-chefe e gerente de engenharia
Carlos Alberto Costa	Diretor de manutenção
Eric Consoli	Diretor técnico
Rafael Gimenez Rodrigues	Piloto-chefe
David da Costa Faria Neto	Diretor de Segurança Operacional
José Luiz Felício Filho	Dono da Voepass

internas voltadas ao corte de despesas e à continuidade da operação de aeronaves a qualquer custo, mesmo cientes de que as condutas ameaçavam a segurança de passageiros e tripulantes.

De acordo com a denúncia, os

aviões tinham registros falsos de manutenção ou passavam por reparos precários, com uso de peças de baixa qualidade e sem rastreabilidade. Enquanto isso, equipes sofriam pressões permanentes para omitir dos livros de ocorrência as

falhas que detectavam, seja durante os voos, seja nas inspeções em solo.

O órgão destaca que o acidente em Vinhedo resultou desse conjunto de decisões e práticas e poderia ter sido evitado se os denunciados tivessem agido conforme as regras da aviação. A procuradora da República Viviane de Oliveira Martinez, autora da denúncia, disse que o desastre não consistiu em um evento fortuito ou isolado, mas no desfecho previsível de um processo continuado de omissões deliberadas.

“Na manutenção preventiva, de descumprimento de normas regulatórias e de degradação consciente do gerenciamento de segurança operacional no âmbito da Voepass”, ressaltou.

Segundo o Ministério, a empresa sabia que o modelo ATR 72-500 não possui certificação ou homologação da fabricante para operar em condições críticas de gelo e mesmo assim escalou a aeronave para cumprir o trajeto entre Cascavel (PR) e Guarulhos (SP) naquele 9 de agosto, quando alertas indicavam

para a formação de gelo severo ao longo da rota.

Pilotos e gestores da Voepass estavam cientes da incapacidade técnica do avião, que se somou aos problemas no sistema de degelo que provocaram a perda de sustentação do veículo no ar, a pelo menos um ano, mas a falta de registro oficial das ocorrências permitia que o avião continuasse em operação.

A denúncia do MPF está fundamentada em apurações da Polícia Federal, do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa) e da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac).

Defesa

Em nota, a Voepass afirmou que seguirá colaborando com o Poder Judiciário e com as autoridades competentes. “A companhia seguirá colaborando com o Poder Judiciário e com as demais autoridades competentes, fornecendo os documentos e as informações que forem solicitadas ao longo do processo. Ao longo de mais de três décadas de atuação na aviação brasileira, a Voepass manteve a segurança operacional como princípio fundamental, com procedimentos de manutenção, operação e treinamento orientados pela regulamentação aeronáutica e por suas diretrizes internas de segurança e conformidade”, diz a nota.

A empresa informa ainda que a defesa de José Luiz Felício Filho “tomou conhecimento” da decisão da Justiça e “se manifestará nos autos, no momento adequado, exercendo plenamente as garantias constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal”.

Segundo a nota, na época do acidente, Felício integrava o Conselho da Voepass e estava afastado da gestão direta e cotidiana da operação, tendo retomado a gestão executiva após o acidente.. “O executivo mantém sua confiança no devido processo legal e reitera seu respeito às autoridades e sua solidariedade aos familiares das vítimas do voo 2283”, finaliza a empresa.

*Estagiário sob a supervisão de Edla Lula

CB.PODER

Pesquisador alerta para riscos de retrocesso ambiental

» RAFAELA GONÇALVES

A polarização política e a desvalorização da ciência podem comprometer a proteção ambiental e enfraquecer instituições responsáveis pela fiscalização e conservação da biodiversidade brasileira. O alerta é do professor de engenharia florestal da Universidade de Brasília (UnB) Reuber Brandão, membro da Rede Biota Cerrado, que defende que o meio ambiente ocupa posição central no debate eleitoral e na definição dos rumos do país.

Em entrevista ao *CB Poder* Especial de Eleições, o pesquisador criticou declarações provocativas que ganham espaço nas redes sociais, enquanto questões estruturais, como a crise climática e a proteção da biodiversidade, exigem responsabilidade política e planejamento de longo prazo. “A gente não vai conseguir conversar de maneira madura, de maneira responsável, de maneira séria, com esse nível de polarização infantil”, declarou.

Brandão questionou discursos que desqualificam a ciência e põem em dúvida a atuação de órgãos ambientais. Para ele, essa visão compromete a valorização da biodiversidade e o desenvolvimento de alternativas econômicas sustentáveis. “Quando a gente pensa em tirar isso atendendo a apenas uma interpretação de entendimento de sociedade, a gente está empobrecendo a sociedade como um todo”, disse.

Ao prometer nesta semana “a maior regularização fundiária que o Pará já viu” e o fim dos “entraves ambientais por razões ideológicas”, Flávio Bolsonaro (PL) reacendeu o debate sobre a ocupação da terra. Brandão reconheceu que a segurança jurídica fundiária é um problema histórico no Brasil, mas defendeu que a regularização seja acompanhada de planejamento territorial e proteção de áreas ambientalmente sensíveis.

“O grande problema não é você pensar em questão de regularização fundiária, de dar segurança

Pedro Paulo Cardoso da Silva/CB/D.A Press



Brandão chamou atenção para os perigos de discursos negacionistas

fundiária ao produtor, de dar segurança fundiária a quem está ocupando o território. O grande problema é você reduzir a questão de conservação a um viés meramente ideológico”, afirmou.

Segundo o pesquisador, é

possível conciliar produção agropecuária, proteção de territórios indígenas e conservação ambiental, desde que as decisões considerem as características de cada região. Ele alertou ainda que o descumprimento de compromissos

ambientais pode gerar consequências econômicas, inclusive com restrições ao acesso de produtos brasileiros a mercados internacionais.

Instituições fortes

Ao avaliar a política ambiental brasileira, Brandão relacionou os resultados do combate ao desmatamento à capacidade de atuação do poder público. Ele citou a redução observada nos últimos anos na Amazônia e no Cerrado como um indicativo da importância de manter estruturas de fiscalização, monitoramento e proteção ambiental. “Isso significa não só uma preocupação com a questão ambiental, significa também fortalecimento de instituições”, enfatizou.

O pesquisador alertou para os riscos de enfraquecimento de órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

(ICMBio) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Ele também defendeu a integração de dados governamentais e não governamentais e a manutenção de equipes qualificadas e estruturas adequadas para a fiscalização e a conservação ambiental.

Cerrado sob pressão

No Distrito Federal, a expansão urbana e a pressão imobiliária desafiavam a conservação. Brandão alertou que a ocupação desordenada pode comprometer a infiltração da água no solo e ameaçar nascentes. “Todas as nascentes que dependem da infiltração do solo podem secar.” O Cerrado, segundo o pesquisador, já perdeu mais da metade da cobertura original. Para ele, os eleitores devem observar como os candidatos tratam a ciência e as mudanças climáticas. Brandão alertou para o risco de decisões políticas que desconsiderem a gravidade dos problemas ambientais.